



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 15-01-2019 SEÇÃO I PÁG 43

RESOLUÇÃO SMA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Altera dispositivos da Resolução SMA nº 168, de 06 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itaberá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Resolução SMA nº 168, de 06 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - ...

I - ...

b) Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – IF/SIMA: José Antonio de Freitas, portador do RG nº 6.701.503-7, como titular, e Pedro Donizete Ruivo, portador do RG nº 18.446.488, como suplente;" (NR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 245/2018).

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente